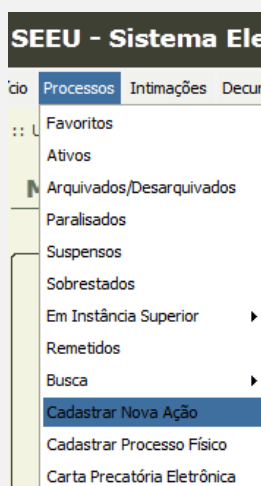


Para cadastrar uma nova execução penal no sistema SEEU, os primeiros passos são verificar se os documentos<sup>1</sup> estão nomeados e numerados conforme ORIENTAÇÃO Nº 04<sup>2</sup> e a inexistência de execução penal em nome do sentenciado.

A pesquisa deverá ser realizada no SISCOM Caracter (para verificar a existência de execução penal, inclusive em duplicidade) e, após, no sistema SEEU.

Para fazer a pesquisa no sistema SEEU o servidor deverá clicar na aba “Processos” e depois em “Cadastrar Nova Ação”



Feito isso, o sistema abrirá a tela de pesquisa. Lembrando que esta pesquisa já abrange todos os Tribunais do Brasil.

Se a pesquisa resultar positiva, seguir as Orientações CGJ/SEEU/Nº 04 e 14.

Caso o resultado seja negativo, verificar o regime da condenação, selecionar o meio adequado àquele regime e seguir os passos abaixo.

1 Após a digitalização, verificar se as peças não estão invertidas e se estão legíveis.

2 A resolução da digitalização deverá ser de 150 a 200 PPP ou DPI (dependendo do modelo do scanner) e o tamanho máximo do arquivo em PDF não pode ultrapassar 10MB nos casos de nova ação. Para melhor visualização dos documentos digitalizados, utilize a escala CINZA e conteúdo TEXTO

Em seguida, prosseguimos ao cadastramento da Nova Ação, clicando em “Criar Novo(a)”.

**Pesquisa de Sentenciado**

Nome:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Nome	Sexo	Apelidos/Outros Nomes	Nome da Mãe	Nome do Pai	Data de Nascimento	RG
Nenhum registro encontrado						



O sistema abrirá uma nova tela para cadastro do processo.

Informações Iniciais:

Constará o Tribunal, comarca e competência (salientamos que competência refere-se ao meio de competência do SEEU em que aquela execução penal está sendo distribuída, no qual equivale ao regime da condenação daquele sentenciado). Clique em “Próximo Passo”.

### 1) Informações Processuais:

Nesta tela, deverá ser lançado o “Assunto Principal”, de acordo com a condenação da guia de recolhimento, quais sejam: 7790 – Pena Restritiva de Direitos; 7791 – Pena Privativa de Liberdade; 7793 – Medida de Segurança.

Caso a condenação seja apenas em multa o assunto principal será 7792 – Pena de Multa.

**OBS<sup>1</sup>.**: Devido à exclusão da classe 1283 do sistema SEEU pelo CNJ, a Superveniência de Doença Mental, deixa de tramitar em autos apartados, sendo apenas juntada na execução penal.

Informações Processuais

\* Informações obrigatórias

\* Classe Processual: 385 - Execução da Pena

\* Assunto Principal:

Assuntos Secundários:

Descrição
Nenhum registro encontrado

Adicionar Remover

< Passo Anterior Próximo Passo > Cancelar

Em “Assuntos Secundários” realiza-se o lançamento do crime material imputado ao sentenciado/recuperando. Para cadastrá-lo, clique em adicionar e utilize uma descrição para localizá-lo. Após localizar clique em “selecionar”.

**OBS<sup>2</sup>.**: Esta busca somente é possível por palavras referentes ao crime imputado e não por números de leis ou artigos.

**OBS<sup>3</sup>.**: Caso exista mais de um crime imputado ao sentenciado/recuperando selecione a opção “Continuar adicionando”.

Pesquisa de Assuntos

Descrição:

Pesquisar

- 50200 - DESTINAÇÃO DE BENS E OBJETOS
- 9633 - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 287 - DIREITO PENAL
- 1209 - DIREITO PROCESSUAL PENAL

Selecione o registro desejado e clique sobre "Selecionar" para saltar para o caso principal.

Continuar adicionando Selecionar Cancelar

## 2) Partes do Processo:

Nesta etapa realiza-se o cadastramento do sentenciado/recuperando, clicando em “Adicionar”.

Partes do Processo

Nome	RG	CPF/CNPJ	Prioridade
(Polo Ativo) O ESTADO DE MINAS GERAIS		18.715.615/0001-60	Não

Clique no botão **Adicionar** para inserir uma nova parte ao processo sendo cadastrado

Adicionar Alterar Remover

< Passo Anterior Próximo Passo > Cancelar

Após, em Cadastro de Parte, clique no símbolo da lupa digite o nome do sentenciado/recuperando e “Pesquisar”.

Sendo positivo o resultado, selecione a pessoa correspondente. Se negativo, clique em “Criar Novo(a)”.

Seleção de Parte

Tipo da Parte:  Pessoa Física/Jurídica  Órgão/Entidade Pública  Cargo/Autoridade

CPF/CNPJ: [ ] RG: [ ] SSP [v] PR [v]

Nome: [ ]  Nome Exato

Nome da Mãe: [ ]

Nome do Pai: [ ]

Estado/Cidade: [v] -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR -- [v]

Outros Filtros:  Somente com Citação Online  Somente com CPF/CNPJ

Pesquisar

Nome ^	RG ^	CPF/CNPJ ^
Nenhum registro encontrado		

Selecione o registro desejado e clique sobre "Selecionar" para voltar para a tela principal.

Selecionar Criar Novo(a) Cancelar

Preencha os dados de acordo com a guia de recolhimento e as peças da execução penal, lembrando que o “Campo Raça” é de uso obrigatório, sugerimos a opção “Outros” quando não possuir nos documentos informação quanto à raça da pessoa. Por fim, clique em “Salvar”.

**OBS<sup>4</sup>.**: O nome do sentenciado deverá ser gravado em caixa alta, sem qualquer acento ou caracter especial.

**OBS<sup>5</sup>.**: Os campos não obrigatórios, se conhecidos devem ser preenchidos para melhor qualificação da pessoa.

Cadastre o endereço, lembrando que a “Descrição” deve ser alimentada de acordo com a natureza do logradouro (ex: Residencial, Presídio, etc).

**OBS<sup>6</sup>: O endereço do sentenciado a ser gravado deverá ser a última residência informada nos autos, podendo o endereço do estabelecimento custodiante ser inserido no local da prisão. Qualquer endereço inserido deverá ser gravado sem acento ou caracter especial (espaços indevidos, etc.), para evitar erro na expedição de mandados.**

\* Informações obrigatórias

\* Endereço:  Nacional  Estrangeiro

Preenchimento via CEP:

(no campo acima, digite os 8 dígitos do CEP sem formatação para facilitar o preenchimento do cadastro)

Descrição:  (exemplo: "comercial", "casa dos pais", etc.)

\* Logradouro:

\* Número:

Complemento:

Bairro:

\* País:

\* UF:

\* Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Após a inclusão dos dados clique em “Salvar”. O sistema retornará para a tela de “Seleção de Parte”, onde poderão ser confirmadas as informações inseridas, alterar a parte, incluir um novo endereço ou cancelar. Se a parte estiver correta, clique em “Confirmar Seleção”.

Seleção de Parte

Maximizar Fechar

### Confirmação da Parte

Nome: Nilson Araújo de Andrade

Tipo da Parte: Pessoa Física

Sexo: Masculino

Apelidos/Outros Nomes: de Andrade

Nome da Mãe: Nilson

CPF/CNPJ: Não Cadastrado

Raça: Outros

Senha: Não Cadastrada

### Endereços

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Descrição	Último Utilizado	Logradouro	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
<input checked="" type="radio"/> Não Cadastrada	Sim	Rua Núbia Rezende Campos, 111		Dom Silvério	BELO HORIZONTE/MG	31.985-450

Selecione o endereço desejado e clique em "Confirmar Seleção"

Feito isso, o sistema apresentará a tela de “Cadastro da Parte”, clique em “Salvar”.

**Cadastro de Processo**

- 1 - Informações Iniciais
- 2 - Informações Processuais
- 3 - Partes do Processo
- 4 - Cadastro de Parte**
- 5 - Representantes
- 6 - Advogados
- 7 - Informações Adicionais
- 8 - Juntada de Documentos
- 9 - Características do Processo

**Cadastro de Parte**

\* Informações obrigatórias

\* Tipo da Parte: **Sentenciado** (Clique para selecionar)

\* Nome: Nilson Araújo de Andrade

Prioridade:

Salvar Cancelar

### 3) Representantes:

Esse campo não será preenchido. Clique em “Próximo Passo”.

**Representantes**

CPF/CNPJ	Representante	Partes
Nenhum registro encontrado		

Clique no botão **Adicionar** para inserir um novo representante para as partes do processo (representante não é uma informação obrigatória)

Adicionar Alterar Remover

< Passo Anterior Próximo Passo > Cancelar

### 4) Advogados:

Caso o sentenciado não possua procurador constituído ou dativo nomeado, clique em “Próximo Passo”. Se positivo, clique em “Adicionar”.

No símbolo da lupa, digite o número da Ordem (OAB) e clique em “Pesquisar”. Independente do advogado possuir cadastro no sistema SEEU, este poderá ser inserido como procurador da parte. Contudo não receberá intimações via SEEU até a regularização de seu cadastro no sistema.

Para cadastro do procurador, clique em “Novo”, digite o número da Ordem (OAB) preencha o estado de Origem e clique em “Adicionar”.

Confira os dados do advogado, sinalize o polo passivo e clique em “Salvar”.

**Cadastro de Processo**

- 1 - Informações Iniciais
- 2 - Informações Processuais
- 3 - Partes do Processo
- 4 - Representantes
- 5 - Advogados
- 6 - Informações Adicionais
- 7 - Juntada de Documentos
- 8 - Características do Processo

**Cadastro de Advogado**

\* Informações obrigatórias

\* Advogado: [Campo de texto]

\* Atuação: Advogado Particular

\* Partes do Processo:  (Polo Ativo) O ESTADO DE MINAS GERAIS  
 (Polo Passivo) Nilson Araújo de Andrade

Salvar Cancelar

**OBS<sup>7</sup>:** O advogado dativo deve constar como procurador da parte enquanto aceitar o encargo, devendo ser excluído imediatamente findada sua atuação.

### 5) Informações Adicionais:

Inclua a data da Infração em seguida clique em “Próximo Passo”.

**de Execução Unificado**

Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Atuação: 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de Manhuaçu Data: 19/09/2018 11:20 Expira em: 60 min

Processo Histórico

**Informações Adicionais**

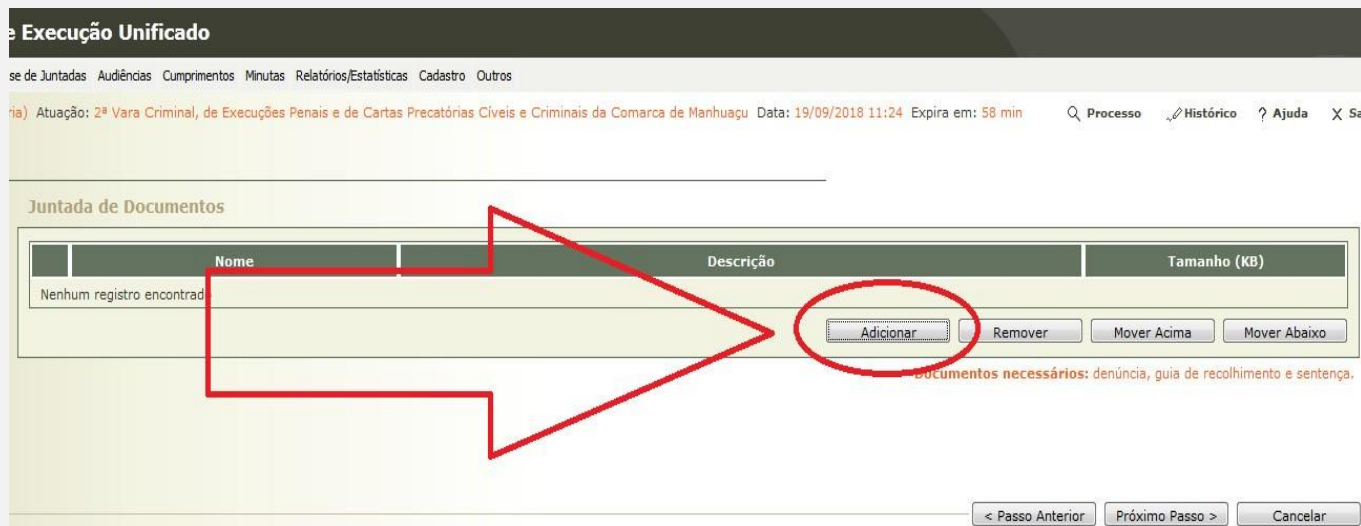
\* Informações obrigatórias

Data da Infração: [Campo de data]

< Passo Anterior Próximo Passo >

### 6) Juntada de Documentos:

Para juntar os documentos que instruirão a execução penal clique em “Adicionar”.

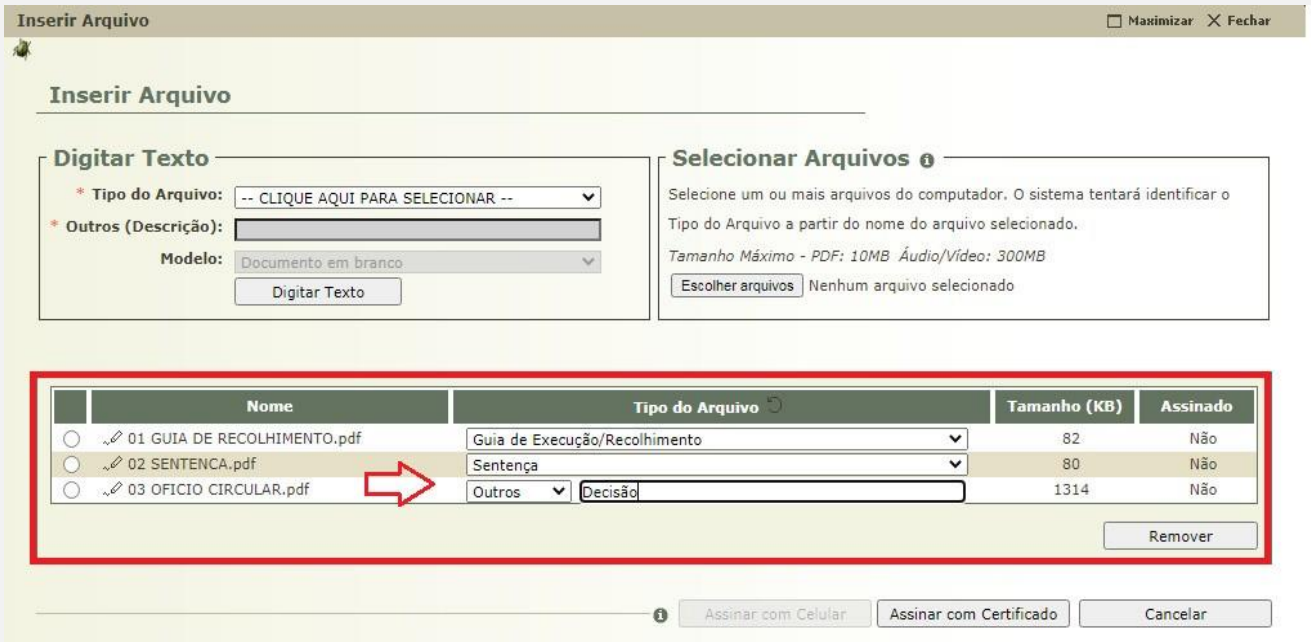


Ao clicar, o sistema abrirá a tela para “Selecionar Arquivos” que deverão estar no Formato PDF e as peças deverão estar nominadas uma a uma, conforme ORIENTAÇÃO nº 04.



Localize a pasta onde os arquivos digitalizados em formato PDF foram salvos e clique em “Abrir”. O sistema realizará o download dos arquivos e classificará automaticamente o “Tipo de Arquivo”. Caso o sistema não reconheça o nome do arquivo, deverá ser selecionado manualmente. Não havendo a denominação desejada, clique na opção “Outros”, e o sistema abrirá o campo para livre digitação.





Após a realizar o download dos arquivos e a classificação do “Tipo de Arquivo”, clicar em “Assinar com Certificado” (Certificado Digital A1 ou com o Token A3).

**OBS<sup>8</sup>:** Por ora, a opção “Assinar com Celular” ainda não está implementada no sistema SEEU.



Após assinatura clicar em “Confirmar Inclusão”, o sistema voltará na tela “Juntada Documentos”. Nessa tela poderá adicionar um outro documento, remover, mover para cima ou para baixo.

Caso os documentos juntados estejam corretos, clicar em “Próximo Passo”.

**Cadastro de Processo**

1 - Informações Iniciais  
 2 - Informações Processuais  
 3 - Partes do Processo  
 - Cadastro de Parte  
 4 - Representantes  
 - Cadastro de Representante  
 5 - Advogados  
 - Cadastro de Advogado  
 6 - Informações Adicionais  
 7 - Juntada de Documentos  
 8 - Características do Processo

**Juntada de Documentos**

Nome	Descrição	Tamanho (KB)
01 GUIA DE RECOLHIMENTO.pdf	Guia de Execução/Recolhimento	71
03 DENUNCIA.pdf	Denúncia	71
07 SENTENCA.pdf	Sentença	71

Adicionar Remover Mover Acima Mover Abaixo

Documentos necessários: denúncia, guia de recolhimento e sentença.

< Passo Anterior Próximo Passo > Cancelar

## 7) Características do Processo:

Este campo não deve ser alimentado. Clique em “Salvar”.

**OBS<sup>9</sup>:** Não há necessidade de imprimir o resultado da distribuição.

Nesta modalidade de distribuição, o sistema gera três movimentações automáticas, quais sejam: “Distribuído para Competência Exclusiva”, “Remetidos os Autos para Distribuidor” e “Recebido os Autos”. Também insere duas pendências: uma de “Análise de Juntada” e outra de “Remessa ao Distribuidor”. É necessário invalidar a movimentação “Remetidos os Autos para o Distribuidor”<sup>3</sup> e dispensar a pendência de “Análise de Juntada”.

**OBS<sup>10</sup>:** Em caso de processos físicos recebidos de outros Estados, após a distribuição e implantação, deve-se certificar que as peças necessárias foram digitalizadas e formados os autos eletrônicos com a consequente devolução do físico à origem. Após finalizada a implantação, por meio da aba informações adicionais proceder à juntada da Situação Carcerária atualizada, a qual demonstrará como o usuário deixou aquela execução penal naquele dia e hora. Sempre que houver outras inclusões de processos criminais, eventos e incidentes é imprescindível a juntada de uma nova situação carcerária à movimentação.

- 3 Esta invalidação retorna os autos para secretaria sem necessidade de atuação do distribuidor se feita em até 48 horas após a distribuição. Passado este prazo, a pendência só poderá ser retirada pelo próprio distribuidor que deverá certificar a devolução dos autos a secretaria. Ressalte-se que algumas ações poderão ser bloqueadas em função desta pendência.